PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 13/13

Considerando que a realização da Copa de 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 são excelentes oportunidades para deflagrar intervenções urbanas em Salvador;

Considerando a necessidade de descobrir, preparar e incentivar a formação de atletas;

Considerando que o sucesso no uso do esporte como ferramenta educacional e social também pode estimular novos talentos esportivos, já que o universo de praticantes aumentará;

Considerando que uns dos desafios do governo é otimizar a descoberta de atletas;

Considerando que é senso comum entre os países mais desenvolvidos que o esporte é ferramenta importante na formação psicossocial de um cidadão (especialmente crianças), e não exclusivamente física. Dentro desse mote de "salubridade social", de fundamental importância inclusive no desenvolvimento moral do individuo, vê-se o esporte como peça fundamental ao processo de inclusão social;

Considerando que o esporte rechaçar condutas ilícitas e antissociais;

Considerando a necessidade em aliar bem-estar físico e mental com inclusão social;

Considerando a construção de uma área para pratica de diversas atividades esportivas;

Considerando que este Projeto integra-se ao projeto previsto na requalificação do Aeroclube.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção de um Parque de Esporte e Lazer Sustentável, com responsabilidade econômica, Social e ambiental, na área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Salvador da Sede de Praia Paulo Maracajá Pereira do Esporte Clube Bahia, no bairro da Boca do Rio.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.
LEO PRATES